



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM 03 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 253.763.654-68 e portadora da Cédula de Identidade n.º 1.666.723 SSP/PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a empresa **TECNODONT – NOSSA ARQUITETURA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.441.883/0001-33, estabelecida à Rua Gouveia de Barros, n.º 214, Santo Amaro, CEP 50.100-030, neste ato, representada pelo Sr. **RUI RODRIGUES CHAVES**, brasileiro, casado, Diretor Administrativo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 290.387.074-87, portador do RG n.º 2.123.871-SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Alfredo de Medeiros, n.º 130, Espinheiro, Recife, PE, CEP 52.021-030, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **PROAD n.º 16.333/2023 (alteração)**, PROAD n.º 20.238/2019 (acompanhamento), têm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este aditivo objetiva a prorrogação do Contrato por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de **16.10.2023**, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com a cláusula sétima do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 76 do PROAD.

CLÁUSULA SEGUNDA - Visa, ainda, o presente Termo, conceder um desconto de 0,4977% sobre o valor mensal do contrato, passando de R\$ 1.790,19 (um mil setecentos e noventa reais e dezenove centavos) para **R\$ 1.781,28 (um mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)**, com efeitos a partir de **16.10.2023**, com supedâneo na proposta da Contratada à fl. 11 dos autos, no §1º do art. 58, da Lei n.º 8.666/1993 e na autorização da Presidência deste Tribunal, à fl. 76 do PROAD.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com a execução do presente aditamento atenderão à seguinte Classificação da Despesa: Elemento de Despesa nº 3390.39.17, Programa de Trabalho nº 02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco. Plano Orçamentário 00.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura da despesa foi emitido o reforço ao empenho 2023RO002162 à Nota de Empenho 2023NE000249, datado de 13.10.203, no valor de R\$ 4.453,20 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 16.10.2019, e do instrumento ensejador de modificações posteriores.

E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado, considerando-se efetivamente formalizado, em Recife-PE, a partir da data da última assinatura.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA:00000012

Assinado de forma digital por NISE PEDROSO LINS DE SOUSA:00000012
Dados: 2023.10.16 15:49:45 -03'00'

CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO



Documento assinado digitalmente

RUI RODRIGUES CHAVES

Data: 16/10/2023 08:08:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS:

VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA:00003286

Assinado de forma digital por VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA:00003286
Dados: 2023.10.16 12:31:46 -03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT6



Documento assinado digitalmente

CLAUDIA PESSOA SOUTO MAIOR

Data: 16/10/2023 10:04:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA PESSOA SOUTO MAIOR
Divisão de Contratos – CLC/TRT6